

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO VICE-PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6612 DE 21 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS DO RAMO DE DESMONTAGEM DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O VICE-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo SEI-150016/071428/2024.

CONSIDERANDO:

- o dever que este Departamento Estadual de Trânsito tem de realizar ações de fiscalização nas empresas do ramo de desmontagem de veículos, conforme preceitos das normativas vigentes;
- a Resolução Contrans n°. 611, de 24 de maio de 2016, que "Regula a Lei Federal n°. 12.977/2014";
- o disposto no Decreto Estadual n.º 48.642, de 21 de agosto de 2023, que "Estabelece procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no estado do Rio de Janeiro".
- o disposto na Portaria DETRAN n°6.607 de 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo listados para participarem das operações de fiscalização nas empresas do ramo desmontagem de veículos do Estado do Rio de Janeiro.

Id. Funcional	Nome
44231903	André Fernandes Pereira
50273264	Christian da Silva Salles
44034865	Daniel Batista Barbalho dos Santos
50779435	Diego Souza Ribeiro
50309536	Diogo de Brito Rodrigues
50252216	Eduardo Duarte Ribeiro
43796818	Fabio Luiz Carneiro de Mendonça
43811086	Giancarlo Alves de Sousa
44001592	João Alberto Pereira
50350005	Liana de Souza Machado
29686725	Luiz Alberto Moreira Coelho
44001517	Luiz Eduardo Matias Mota
50283570	Luiz Felipe Muniz Azevedo
43205283	Maurício Geber da Silva
44321627	Michael da Costa Pereira
44002980	Michael Ferreira de Araújo
50249649	Rafael Resende Dutra
44000286	Ricardo Telles Destez Santos
44029918	Thais Ribeiro Dias Azevedo
42646723	Waldiney Soares Sobral
50312227	Walter Octavio de Souza Santore
50268856	Weslei de Carvalho Deccache

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.

ANDRE LUIZ MÔNICA E SILVA
Vice-Presidente do DETRAN/RJ